



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 15.796 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.028.178,72 (Um milhão, vinte e oito mil, cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º serão oriundos de excesso de arrecadação de transferências federais e saldos remanescentes de emendas parlamentares e transferências federais e estaduais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2024, 385º da Fundação do Povoado 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior  
Prefeito Municipal

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 26 de fevereiro de 2024

Hamilton José de Oliveira Júnior  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira  
Diretora de Assuntos Legislativos



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 26/02/2024

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15796/2024

Lei Orçamento: 5907/2023

Suplementação	Dotação	Valor
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.92.8010020	60.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.449052.92.8010019	50.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.92.8010014	50.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339030.92.3020020	747,10
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.92.3020010	100.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.449052.95.8000073	314.600,00
	28.01.8002.2.279.06.122.449052.95.8000037	39.600,00
	29.01.2004.2.064.12.363.339030.95.8000037	22.530,62
	29.01.2004.2.064.12.363.449052.95.8000037	57.401,00
	27.01.5010.2.315.15.122.449052.95.8000028	200.000,00
	28.01.8002.2.279.06.122.449052.95.8000036	18.300,00
	22.01.6004.1.062.23.695.449051.95.8000031	115.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.028.178,72</b>

Assinado por 4 pessoas: HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/0127-E711-7735-4A53> e informe o código 0127-E711-7735-4A53





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0127-E711-7735-4A53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 05/03/2024 17:55:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 05/03/2024 18:00:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 05/03/2024 18:01:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR (CPF 390.XXX.XXX-79) em 06/03/2024 12:11:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/0127-E711-7735-4A53>